



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 709 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

EMENTA: Aprova a doação de livros à Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 11.09.90, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado a doação de livros à Universidade Federal do Pará (UFPA) feita pelo Prof. Armando Bordallo da Silva, o acervo, informa o doador, é composto por títulos na área de Antropologia, Sociologia, Folclore, Literatura e Cultura Geral, aproximando de 4.500 volumes, destinados ao Campus de Bragança; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 9.096/90-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de setembro de 1990.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração